



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 008/2014 DE 01 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARTA ISABEL DE OLIVEIRA ASSALONI**, RG. 25.182.687-9 e CPF nº 147.983.548/05, do cargo em comissão, de **Coordenadora Pedagógica**, referência 50 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, .em especial a portaria 29/2013 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de março de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.